



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2023

De acordo com o protocolo nº 2.595/2024 de 17/12/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e a Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRUNO TAVARES ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.251.0001/00, com sede na Rua Rodanel Guatimozim, nº 165, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 01/01/2025 à 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALOR

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o reajuste de valor no percentual de 5,55% passando o valor anual a ser de **R\$ 19.082,04**, (dezenove mil e oitenta e dois reais com quatro centavos).

Fica também acordado por este termo aditivo que os próximos reajustes, se assim houver serão pelo índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 27 de dezembro de 2024.

BRUNO TAVARES ROCHA - ME
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

THAIS LEMOS DE SOUZA
Sec. Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos